**INDICAÇÃO N° 376/2020**

**INDICAMOS QUE SEJAM INSTALADOS REDUTORES DE VELOCIDADE NA EXTENSÃO DA RUA ALENCAR BORTOLONZA, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI NA TV – PSDB, TOCO BAGGIO – PSDB, ACACIO AMBROSINI – PATRIOTA, DIRCEU ZANATTA – MDB e MARLON ZANELLA – MDB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Sr. José Carlos Moura, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de instalação de redutores de velocidade, na extensão da Rua Alencar Bortolanza, no Bairro Novo Horizonte, Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a Rua Alencar Bortolanza trata-se de uma via de acesso ao Bairro Novo Horizonte, com grande fluxo de veículos e motocicletas, que empregam alta velocidade na via, bem como, há trafego de ciclistas e pedestres.

Considerando que devido a alta velocidade empregada na via, moradores estão temerosos sobre o risco de acidentes, tendo em vista que na mesma não há redutores de velocidade, tornando a via perigosa.

Considerando ainda, que devido a alta velocidade empregada pelos veículos e motocicletas na via, há grande risco de vida para os transeuntes, moradores do bairro e motoristas que a utilizam.

Considerando que a instalação de redutor de velocidade na via proporcionará mais segurança aos usuários.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores residentes na localidade, faz-se necessária a presente indicação para a instalação de redutor de velocidade na via.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de junho de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV**  **Vereador PSDB** | **TOCO BAGGIO**  **Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ACACIO AMBROSINI**  **Vereador Patriota** | **DIRCEU ZANATTA**  **Vereador MDB** | **MARLON ZANELLA**  **Vereador MDB** |